



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Comissão de Direitos Humanos e Minorias - CDHM

REQUERIMENTO Nº , DE 2012.
(Da Sra. Antônia Lúcia)

Requerimento para que esta Comissão solicite a SECOM - Secretaria de Comunicação da Presidência da República a elaboração de campanha institucional de divulgação dos serviços prestados pelo Disque Denúncia Nacional, ou Disque 100, que é um serviço de proteção de crianças e adolescentes com foco em violência sexual.

Senhor Presidente,

O Disque Denúncia Nacional, ou Disque 100, é um serviço de proteção de crianças e adolescentes com foco em violência sexual, vinculado ao Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, da SPDCA/SDH. Trata-se de um canal de comunicação da sociedade civil com o poder público, que possibilita conhecer e avaliar a dimensão da violência contra crianças e adolescentes e o sistema de proteção, bem como orientar a elaboração de políticas públicas.

Com o objetivo de receber/acolher denúncias de violência contra crianças e adolescentes, procurando interromper a situação de violação, o serviço atua em três níveis:

- ouve, orienta e registra a denúncia;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

- encaminha a denúncia para a rede de proteção e responsabilização;

- monitora as providências adotadas para informar a pessoa denunciante sobre o que ocorreu com a denúncia. No entanto, mesmo com todas essas atribuições e relevantes serviços prestados a divulgação ao cidadão desses serviços é precária ou inexistente, ou seja, a grande maioria dos cidadãos brasileiros não estão devidamente informados de seus direitos e a quem recorrer gratuitamente quando esses direitos lhe são subtraídos ou negados.

Os dados gerados pelo Disque Denúncia são fundamentais para o mapeamento de regiões críticas. Pelo número de denúncias recebidas, a Comissão pode detectar e agir regionalmente em focos de exploração sexual de crianças e adolescentes, pedofilia e estupro de vulneráveis.

O serviço é coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos (SDH), executado em gestão compartilhada com o Centro de Referência, Estudos, e Ações sobre Crianças e Adolescentes (Cecria) em parceria com a Petrobras.

No entanto, principalmente para os Estados do Norte e Nordeste do Brasil, este serviço não é de conhecimento da população, e sua maciça divulgação que deveria ser de domínio público, não ocorre e o cidadão não é orientado devidamente a quem recorrer nos casos de pedofilia, abusos sexuais e estupros de vulneráveis.

Entendemos que uma ampla campanha publicitária de esclarecimento e orientação a nível nacional, se faz necessária e urgente no sentido de orientar a população do Brasil quanto aos serviços prestados pelo Disque 100.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

O material a ser produzido deve atentar para as seguintes informações, dentre outras:

- a) Locais de atendimento, horários de funcionamento, prerrogativas institucionais e áreas de atuação, através da utilização de linguagem acessiva;
- b) Locais de divulgação: órgãos públicos do Estado e dos Municípios, ônibus, metrô e espaços de convivência das regiões mais pobres dos Estados;
- c) Conteúdo: produção de cartilhas temáticas, com informações acessíveis à população.

Sala da Comissão, de Maio de 2012.

Deputada ANTÔNIA LÚCIA
PSC/AC